

348755-1	Elizoneide Rabelo da Silva	100,00
909017-2	Fernanda Maria Silva	100,00
672595-2	Fernando Morais Silva	100,00
1079298-1	Frederico Neves Buarque de Gusmão	100,00
326437-1	Ivane Rocha de Alcobaça	100,00
495922-2	Jane Maria Araújo de Medeiros Oliveira	99,46
621927-1	Jannes Pessoa dos Reis	90,66
890379-1	Jeová Miranda Aguiar Magalhães	100,00
654118-1	Josafa Machado Pereira	99,73
576272-1	Leni Rosa da Silva Takada	98,53
809163-2	Luciano Ricardo de Souza	93,32
448075-4	Maria Gorete dos Santos Cordeiro	95,33
390190-4	Maria Gorete Rodrigues Braga	93,46
267950-4	Maria Mesquita Lima	100,00
141024-7	Mario Roberto Pombal Rebelo	91,59
806745-2	Nascimento Marques de Miranda	97,20
974885-1	Reivaldo Ferreira da Silva	92,53
803847-2	Rodrigo Miranda Arraes	100,00
719198-3	Romulo Rogerio Jacome Mascarenhas	99,59
96026-1	Ronan Amaral de Oliveira	100,00
685450-2	Rosa Antonia Rodrigues Monteiro	100,00
641770-4	Rubens Pereira Brito	100,00
230616-1	Ruberval Barbosa de Alencar	99,46
241341-2	Ruy Reis de Souza	100,00
374766-1	Sandro da Paixão Silva	100,00
672637-5	Sebastião Pereira Neto	100,00
457179-1	Silvani Oliveira Santos	100,00
1056697-1	Simião Machado Neto	100,00
677600-2	Sorlete Ribeiro Lima	90,52
728916-1	Wayne Ribeiro Bittencourt	100,00
743991-3	Weilan Cris Brito Fonseca	100,00
354380-2	Zélia Aparecida Drumond	100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH Nº 052, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Aprova a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO referente ao período de 2014.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto Nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

Considerando, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013,

Considerando, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 2º Res. 040 CERH de 13 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO referente ao período de 2014, conforme deliberação ocorrida na 24ª Reunião Ordinária realizada no dia 04/03/2015, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luzimeire Carreira
Presidente

Aldo Araújo de Azevedo
Secretário Executivo

ANEXO ÚNICO - QUADRO RESUMO

PROGESTÃO	Formulário de Autoavaliação	ANA
Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual		2014
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO		
Quadro-Resumo		
Meta	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão: 4 1.2) Organização: Coordenador/Gestor: 4 1.3) Gestão de Processos: 2 1.4) Arcação Legal: 3 1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos: 4 1.6) Comitê de Bacias e Organismos Colegiados: 2 1.7) Agências de Água e Entidades Desagregadas: 3 1.8) Comunicação Social e Difusão: 2 1.9) Capacitação Técnica: 2 1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais: 2	
META III - Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico: 2 2.2) Divisão Hidrográfica: 3 2.3) Planejamento Estratégico Institucional: 2 2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos: 3 2.5) Planos de Bacias: 2 2.6) Equiparamento: 2 2.7) Estudos Especiais de Gestão: 2 2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão: 2	
META III.4 - Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Base Cartográfica: 2 3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura: 3 3.3) Monitoramento Hidrometeorológico: 3 3.4) Monitoramento de Qualidade de Água: 2 3.5) Sistema de Informações: 2 3.6) Pesquisas, Desenvolvimento e Inovação: 2	
META III.5 - Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de direito de uso: 4 4.2) Fiscalização: 3 4.3) Cobrança: 3 4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão: 3 4.5) Infraestrutura Hídrica: 3 4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos: 3 4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos: 5 4.8) Programas Indutores: 3	

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira
Conselho Estadual de Recursos Hídricos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 03/2015

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: TEIXEIRA CÓPIAS & PAPÉIS LTDA - ME

Processo nº 2015/3900/000027

Objeto do Contrato:

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa Teixeira Cópia e Papéis Ltda – ME, para atender a necessidade desta Secretaria quanto à inauguração da sala de situação com necessidade de divulgação da 6ª Semana da Água, a realizar-se nos dias 21 a 27 de março de 2015.

Dotação Orçamentária: 3901.18.544.1011.1081.0000,

Natureza de despesa: 33.90.30.81

Fonte: 0225002642

Vigência: O contrato de prestação de serviço terá vigência de um (01) mês, contados da data de sua assinatura.

Fiscal: Lorenzo Rigo Rolsback - Número Funcional: 1110489-3 (Titular)

Djayson Thiago da Costa Alves - Número Funcional: 122946-0 (Fiscal Substituto).

Data da assinatura: 17 de Março de 2015.

Signatários:

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira – Representante da CONTRATANTE

Marcos Antonio Alves Teixeira – Representante da CONTRATADA